



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
Nº 2737 Fls.: 11
de 12 / 08 / 2024

LEI Nº 3.772, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2024 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2024, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n.º 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e n.º 3661 de 20 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 3692, de 20 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), mediante inclusão dos elementos de despesa na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária: 12.002	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 12.002.0008.0244.0010.2064	Atividade: Bloco de Proteção Social Básica
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00971-Deliberação 47/2022 CEDCA/PR
	Valor
	53.000,00
	Valor total da suplementação
	53.000,00



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 53.000,00
---	----------------------

Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, o abaixo especificado:

I – Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00971 - Deliberação 47/2022 CEDCA/PR	53.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 53.000,00
---	----------------------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 09 de agosto de 2024.


MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal